



PORTARIA N.º 012/2023

Dispõe sobre gratificação de tempo de serviço, ao servidor **FELÍCIO DE AMARAL**.

O Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – Ipremar, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso X e o artigo 74, incisos XIV e XV da Lei Municipal nº 027, de 31 de dezembro de 2004, observando o prejulgado 2352 do TCE/SC, bem como o parecer jurídico da PGM nº050/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FELÍCIO DE AMARAL**, matrícula **331297-01**, em conformidade com a Lei Complementar 117/2011, artigo 86, inciso VII, gratificação pelo efetivo tempo de serviço prestado ao Município de Araquari na proporção de 6% (seis por cento) sobre o vencimento que no período de 02/10/2018 a 01/10/2021 completou 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público no cargo de Agente Administrativo, prestado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos relativos retroativos a outubro de 2021.

Araquari, 31 de março de 2023.


Rubens Correa Soares Filho
Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios

Homologo em: 31/03/2023.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do Ipremar

PUBLICAÇÃO: Publicado o presente documento: **PORTARIA** no Diário Oficial do Município de Araquari conforme Lei nº3238/2017 de 14/09/2017. Edição nº. 1277 Data: 31/03/2023.



Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 12/2023

PORTARIA Nº 012/2023

“Dispõe sobre gratificação de tempo de serviço, ao servidor Felício de Amaral”.

Conceder ao servidor Felício de Amaral, matrícula 331297-01, em conformidade com a Lei Complementar 117/2011, artigo 86, inciso VII, gratificação pelo efetivo tempo de serviço prestado ao Município de Araquari na proporção de 6% (seis por cento) sobre o vencimento que no período de 02/10/2018 a 01/10/2021 completou 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público no cargo de Agente Administrativo, prestado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos relativos retroativos a outubro de 2021.

Para consultar a portaria nº 012/2023, acesse aqui: Portaria 012/2023.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22fhCrdEXtQ1KVtnctlk28pkqNqar5IXKEk1vCQLfzULugAFGFrNB;>

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*